

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE AGROPECUÁRIA, DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DE CULTURA E ESPORTE NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao sexto (6º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às onze horas e cinquenta e cinco minutos (11h55min), nos Auditórios n.ºs 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes foi realizada a vigésima primeira (21ª) Reunião Conjunta com as Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes **Deputados Membros da CA:** Moisés Braz, Antônio Granja e Jeová Mota; **Deputados Membros CTASP:** Walter Cavalcante, Dr. Santana (autoindicado como Líder do PT, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Jeová Mota (Indicado pelo Deputado Walter Cavalcante, Vice-Líder do Bloco PDT/PP/PEN/PHS/DEM/PRB, para substituir o Deputado Leonardo Pinheiro, conforme art. 70 do Regimento Interno) e **Deputados Membros CCE:** Gony Arruda, Jeová Mota, Walter Cavalcante e Moisés Braz. Presentes ainda os Deputados Danniell Oliveira, Joaquim Noronha, Sérgio Aguiar e Fernanda Pessoa. Presidiu a reunião o Deputado Moisés Braz que, constatando número regimental, deu início a reunião submetendo a discussão e votação à proposição e parecer, sujeito à aprovação do Plenário: **Projeto de Lei n.º 224/2017 de autoria do Deputado Danniell Oliveira** que “Regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural no Estado do Ceará, e dá outras providências”. Anexada à Mensagem **Proposição n.º 80/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.167) de autoria do Poder Executivo** que “Institui regras para a prática da vaquejada em todo o território estadual, bem como estabelece normas que assegurem o bem estar dos animais envolvidos”, com **Emenda Modificativa n.º 01/2017 de autoria do Deputado Danniell Oliveira** que “Modifica a ementa do Projeto de Lei 224/2017”. O Senhor Presidente designou relator da Mensagem e da Emenda o Deputado Antônio Granja, que emitiu parecer favorável a ambas. Em seguida, o senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro Muniz do Nascimento - Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Deputado que presidiu a reunião.

Assinatura da servidora 


 Deputado Moisés Braz
 Presidente da Comissão